



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2169-2017 de 09-02-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO ADRIANO VICTORIA HLEBANIA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE SAÚDE**, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **13-12-2015 a 12-12-2016** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 09/02/2017.

Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net